

ANDRADE GUTIERREZ S.A.

4ª EMISSÃO (sendo a 3ª EMISSÃO PÚBLICA)  
DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão (sendo a 3ª Emissão Pública) de Debêntures da ANDRADE GUTIERREZ S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: ANDRADE GUTIERREZ S.A.
- CNPJ/MF: 17.262.197/0001-30
- Atividades: organização, administração, instalação e participação em empresas nacionais e/ou estrangeiras, com capital próprio, como sócia ou acionista.

## Características da Emissão

- Emissão: 4ª
  - Séries: Única
  - Data de Emissão: 19/11/2014
  - Data de Vencimento: 19/11/2017
  - Banco Escriturador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.
  - Código CETIP/ISIN: AGUT14/ BRAGUTDBS051
  - Coordenador Líder: BB Banco de Investimento S.A.
  - Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão integralmente utilizados, dentro da gestão ordinária de seus negócios, para (i) a realização da aquisição facultativa de, no mínimo, R\$100.000.000,00 de debêntures da 3ª emissão da Companhia; (ii) o reperfilamento de dívidas financeiras da Companhia; e (iii) a recomposição ou reforço de caixa da Companhia.
  - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 9 abaixo.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

- **Situação Financeira**

Até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

- **Estrutura de Capitais**

Até o fechamento deste relatório não havíamos recebido a documentação para a sua devida verificação.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável

- REMUNERAÇÃO\*: (i) 115,66% do DI, a partir da Data de Integralização (inclusive) até 19/05/2016 (exclusive); e (ii) 124,00% do DI, a partir de 19/05/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive).

\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

19/05/2016 – R\$ 78,13566000

21/11/2016 – R\$ 85,86087000

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 600.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 600.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
  - Resgate: não houve;
  - Amortização: não houve;
  - Conversão: não aplicável;
  - Repactuação: não aplicável;
  - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
  - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.
7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Andrade Gutierrez Participações S.A. e/ou a Construtora Andrade Gutierrez S.A. obrigam-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 8.1.2, alínea “(k)” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

- (i) Não envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2016; e
- (ii) Não envio dos índices financeiros acima mencionados.

Ressaltamos que, de acordo com a Escritura de Emissão, o não cumprimento de qualquer obrigação não pecuniária será declarado como hipótese de vencimento antecipado não automático, se não for sanado no prazo de cura de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do descumprimento.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**
  - Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 639.450.000.00;

- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 8.294; (ii) 2ª. Série: 7.845; e (iii) 3ª. Série: 47.806;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/06/2017; (ii) 2ª. Série: 15/06/2019; e (iii) 3ª. Série: 15/06/2022;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) Fiança prestada por Andrade Gutierrez S.A. e pela Andrade Gutierrez Concessões S.A.;

\*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 500,000000

15/06/2016 – R\$ 5.000,000000

17/10/2016 – R\$ 911,490000

Amortização Extraordinária:

14/07/2016 – R\$ 398,256181

Juros:

15/06/2016 – R\$ 746,703983

14/07/2016 – R\$ 60,688543

15/12/2016 – R\$ 261,351857

Prêmio:

10/05/2016 – R\$ 52,872151

→ 2ª Série:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 500,000000

17/10/2016 – R\$ 911,570000

Amortização Extraordinária:

14/07/2016 – R\$ 840,062098

Juros:

15/06/2016 – R\$ 757,314463

14/07/2016 – R\$ 128,899638

15/12/2016 – R\$ 581,830348

Prêmio:

10/05/2016 – R\$ 52,918872

→ 3ª Série:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 668,281260

17/10/2016 – R\$ 1.234,738397

Amortização Extraordinária:

14/07/2016 – R\$ 1.198,565503

Juros:

15/06/2016 – R\$ 877,224502

14/07/2016 – R\$ 100,156987

Prêmio:

10/05/2016 – R\$ 70,241858

(ii) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 254.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 25.400;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 02/05/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

02/05/2016 – R\$ 742,52970000

03/11/2016 – R\$ 778,95120000

(iii) Denominação da companhia ofertante: **SPE HOLDING BEIRA RIO S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 65.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.500;
- Espécie: quirografia e contam com garantia adicional de fiança;
- Prazo de vencimento das debêntures\*: 16/05/2016;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: fiança prestada pelas empresas Andrade Gutierrez S.A. e BTG Pactual Holding S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

16/05/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

16/05/2016 – R\$ 4.760,16808000

**(iv) Denominação da companhia ofertante: AG TEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Emissão: 1ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 125.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Andrade Gutierrez S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

02/05/2016 – R\$ 123,88518749

31/10/2016 – R\$ 30,31045783

Resgate Parcial Programado:

02/05/2016 – R\$ 148,29759750

31/10/2016 – R\$ 152,20073125

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

**fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

### **PENTÁGONO S.A. DTVM**